



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455  
Fone: (84) 4005-4108

Informe 36/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

**1ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 30/2025-PROEN/IFRN**

**CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE**

**2º SEMESTRE DE 2025**

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 1ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 30/2025/PROEN/IFRN - SUBSEQUENTE, referente ao semestre letivo de 2025.2:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PARNAMIRIM												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Mecatrônica	Noturno	10	0	0	0	0	1	0	0	0	10	21
Redes	Noturno	6	0	0	0	0	2	0	0	0	11	19

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC\_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

**1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

## PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 21 de agosto de 2025**, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula até **22/08/2025** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XI do Edital N° 30/2025-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

1.3.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso), sob pena de perda da vaga.

1.3.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - *Campus Parnamirim*: [seac.par@ifrn.edu.br](mailto:seac.par@ifrn.edu.br).

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 30/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:



<b>Mecatrônica</b>			
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
624203-4	CRISTHOFER CARDOSO DE ALENCAR	AC	19
624106-7	KAYMER SOARES DANTAS	AC	20
620614-8	MARÍA JOSÉ VARELA DA SILVA	AC	21
626563-8	EMANOEL COSTA DE CARVALHO	AC	22
621432-1	HEVERTON RIBEIRO DA SILVA	AC	23
619913-6	THERCIA CRISTIANY DE CARVALHO COSTA GURGEL	AC	24
620422-4	RAFAEL DA COSTA PEREIRA	AC	25
620739-8	DAVI DE LIMA DE OLIVEIRA	AC	26
624485-9	ANDRE JOHNNATAS RIBEIRO DOS SANTOS	AC	28
624123-0	LUCINALDO GOMES DE SOUZA SATURNINO	AC	29
627185-6	MATEUS ALMEIDA GUILHERME	LB_EP	2
627381-1	IARA PAULO DA COSTA SILVA	LI_EP	4
620475-3	RÔMULO OLIVEIRA BARRETO	LI_EP	5
626731-0	JOAQUIM LUCAS DA SILVA	LI_EP	6
625230-4	ENZO RENAN FERREIRA DE OLIVEIRA	LI_EP	7
621901-0	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	LI_EP	8
620218-5	CIRO SOUTO DE PAIVA	LI_EP	9
622241-6	SUAMY DE PONTES BATISTA BELCHIOR	LI_EP	10
622181-0	GUSTAVO OLIVEIRA DE LIMA	LI_EP	11
623624-0	GEOVANI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	LI_EP	12
623672-2	GUSTAVO DUARTE FERREIRA	LI_EP	13

<b>Redes de Computadores</b>			
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
624665-7	DOUGLAS HONÓRIO DA SILVA	AC	19
626844-5	LARISSA BEATRIZ DA SILVA	AC	20
625326-6	BRUNO DE ARAUJO LIRA	AC	21
620370-2	ICARO SILVA DO NASCIMENTO	AC	22
625312-0	ITALO CAUÃ GOMES DA ROCHA	AC	23
622334-1	PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO PERKINS	AC	24
620872-1	WILLIANNE NATANYELLE DA SILVA	LB_EP	2
619959-7	ANA CLARA SILVA NASCIMENTO	LB_EP	3
627320-9	DANNIHERCLESTON VICTORINO SILVA	LI_EP	2
625615-7	ARTHUR MOURA DE CARVALHO	LI_EP	4
620170-5	JOYCE MIRELE SANTOS DE ARAÚJO	LI_EP	5
627065-3	HÉRCULES MATHEUS LIMA SILVA	LI_EP	6
625645-0	ANA BEATRIZ DE MOURA ASSIS	LI_EP	7
622480-6	ALEX FERNANDES DE SOUZA	LI_EP	8
620712-0	RAFAELA LETICIA	LI_EP	9
625630-9	BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA	LI_EP	11
627422-3	GILEADE LUCAS DOS SANTOS SILVA	LI_EP	12
624682-0	THIAGO DE SOUSA LUCIANO	LI_EP	13
625951-4	ANTÔNIO CÉSAR NASCIMENTO SILVA	LI_EP	14

## DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 30/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 30/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

**Givaldo Rocha de Souza**  
**(assinado eletronicamente)**  
Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim  
Portaria n° 789/2020 - RE/IFRN  
Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 18/08/2025 15:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944708

Código de Autenticação: 4765ef7629

